

ATA N ° 05/2026 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis (06/07/2026) às 14h:00 foi realizada, de forma online, a quinta reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do Passaúna, do ano de 2026, para continuidade da análise das solicitações enviadas à CAT. Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure – **PM. Campo Magro**, com participação dos membros: Mauricio Beleza de Oliveira – **DISAR/IAT**, Mirela J. Medeiros – **PM. Campo Largo**, João Batista de Souza – **IDR**, Ana Rocio Sidoruk – **PM. Curitiba**, Pedro Cordeiro Neves - **IAT**, Patricia Cherobim – **AMEP**, Ivan Parra – **P.M Almirante Tamandaré** e Rafael de Avilla Leal de Meirelles - **SANEPAR** e Felipe Martins Menck – **PM. Araucária**

A Secretária Executiva da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, Paolla Karolinne Loubet Santos, deu boas-vindas a todos os presentes. Após isso, iniciou-se a reunião.

1. Protocolo: 26.092.651-9; **COT:** 370/2026; **Requerente:** Instituto Água e Terra; **Interessado:** Ivo Cruz Filho; **Solicitação:** O empreendimento PEDREIRA CENTRAL LTDA, requer por meio do protocolo 13.427.926-5, a Licença de instalação, visando a retomada de atividade mineração em uma frente de lavra pré-existente, no município de Campo Magro, nos títulos minerários 804.213/1975 e 804.212/1975. A área de lavra projetada está localizada na Área de Proteção Ambiental do Passaúna, e já foi indiretamente objeto de avaliação desta CAT, devido um pedido de desafetação do zoneamento da APA, no qual por meio da Ata N° 05/2024 de 02/09/2024 opta pelo indeferimento do pedido de desafetação da área (protocolo 19.820.693-8) sob justificativa que o uso não pode ser ampliado, já que a mineração é classificada como Atividade de Controle Ambiental Intensivo. Portanto, encaminhamos para esta CAT do Passaúna, para manifestação quanto a viabilidade retomada e ampliação da atividade de mineração nesta cava pré-existente. O empreendimento está situado mais especificamente em Zona de Ocupação Orientada - ZOO, Zona de Uso Agropecuário – ZUA, Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS. Após a apresentação do processo, Pedro Cordeiro (IAT) informou que participou da segunda tramitação do processo, ocasião em que foi solicitado o licenciamento para supressão de vegetação em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), pedido que foi indeferido. Na sequência, Patrícia Cherobim (AMEP) apresentou o histórico do processo, percorrendo os principais documentos para melhor contextualização da solicitação. Destacou que o processo se encontra em análise desde 2009. O Presidente Marcio Moure (Campo Magro) comentou que o indeferimento emitido pela Câmara de Apoio Técnico (CAT) anterior fundamentou-se no entendimento de que não seria possível a ampliação de Atividades de Controle Ambiental Intensivo (ACAI). Ressaltou que o pedido atual propõe uma alteração significativa em relação ao anteriormente analisado. Acrescentou que já existia uma área previamente definida para exploração e que, em tese, essa área não poderia ser ampliada. João Batista de Souza (IDR) informou que precisaria se ausentar da reunião em razão de compromisso institucional. Antes de sua saída, manifestou que, com base na análise realizada e nos elementos já apresentados no processo, posicionava-se contrário à liberação do pedido. Dando continuidade à leitura da

Ata nº 05/2024, referente à análise anterior do processo, Felipe Martins Menck (Araucária) observou que o requerente solicita a reativação da atividade. Contudo, ponderou que, no caso em questão, a atividade de controle ambiental intensivo foi interrompida e não apenas paralisada. Assim, entendeu que não faria sentido retomar uma atividade com potencial impacto ambiental já considerado inadequado para a Área de Proteção Ambiental (APA) do Passaúna. Mauricio Belezia de Oliveira (DISAR/IAT) esclareceu que a empresa adquiriu a massa falida da antiga pedreira, a qual já possui atividade de britagem na BR-277. Explicou que a nova área foi adquirida com o objetivo de ampliar a área de lavra, destacando, entretanto, que a área atualmente explorada não corresponde àquele objeto do processo em análise. Mirela Medeiros (Campo Largo) complementou informando que a referida pedreira se encontra em funcionamento no município de Campo Largo. Retomando a discussão, Patrícia Cherobim (AMEP) destacou que a principal questão a ser analisada era a possibilidade de retomada da atividade aliada à ampliação da área de exploração. Durante a análise, foi examinado o artigo 14 do Decreto Estadual nº 5.063, que regulamenta a APA do Passaúna e dispõe sobre as Atividades de Controle Ambiental Intensivo (ACAI). Ao final, concluiu que o pedido seria permissível caso a atividade ainda estivesse em operação. Entretanto, considerando que a empresa encerrou suas atividades, entendeu que o pedido equivale, na prática, à solicitação de implantação de uma nova atividade.

Parecer: por unanimidade, os membros da CAT manifestaram-se pelo indeferimento da solicitação, por entenderem que a empresa encerrou suas atividades, cessando, assim, o direito à continuidade ou à retomada da atividade pretendida. Consideraram, ainda, que a pretensão de reativação e ampliação da atividade é incompatível com os objetivos de conservação estabelecidos atualmente para a APA do Passaúna.

Na sequência, foi abordada a indicação dos membros para compor o Grupo de Trabalho responsável pela identificação das áreas de Zona de Ocupação Orientada (ZOO) em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado do Paraná. Manifestaram interesse em participar o Presidente Marcio Moure (Campo Magro) e João Batista de Souza (IDR). O Município de Araucária informou que indicará seu representante posteriormente, por meio de ofício via e-Protocolo. Já o Município de Campo Largo comunicou que confirmará, junto à Secretaria competente, a indicação de seu representante, que deverá ser um técnico da área de Agricultura ou de Urbanismo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Márcio Moure agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Paolla Karolinne Loubet Santos, Secretária Executiva da Câmara de Apoio Técnico da APA Estadual do Passaúna, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente.

(assinado eletronicamente)

Marcio Moure

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

Paolla K. Loubet

Secretária Executiva

Documento: **ATA_CATPASS_05_2026..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paolla Karolinne Loubet Santos (XXX.043.791-XX)** em 23/07/2026 10:14 Local: AMEP/CTP, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 24/07/2026 12:56 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Paolla Karolinne Loubet Santos** em: 23/07/2026 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: